Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.607 DE 23 DE MAIO DE 2012

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 3º, da Lei de Diretrizes Orçamentária, nº 1.234 de 29 de março 2012.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 2.602.775,00 (Dois milhões, seiscentos e dois mil, setecentos e setenta e cinco Reais)** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**28 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUT. SERVIÇOS MUNIC.**	
PROGRAMA	**0058 – APOIO ADMINISTRATIVO – SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
FONTE	**05 – CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2271- MANUTENÇÃO RUAS E AVENIDAS URB. ESTR.RURAIS - REC. FED.	
ELEMENTO	(987) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	
CÓD.APLICAÇÃO	100.084	162.825,00
CÓD.APLICAÇÃO	100.085	975.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	100.086	146.250,00
CÓD.APLICAÇÃO	100.091	117.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	100.118	20.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	500.038	150.000,00
UNIDADE ORÇ.	**29 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESNVOLVIMENTO AGRÁRIO**	
PROGRAMA	**0063 – APOIO ADMINISTRATIVO – DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**	
FONTE	**05 – CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2301 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA AGRÁRIA – REC. FED.	
ELEMENTO	(1049) 3.3.90.30 – Material de Consumo	25.570,00
ELEMENTO	(1050) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	460.000,00
ELEMENTO	(1051) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	168.130,00
UNIDADE ORÇ.	**31 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0067 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**91– TESOURO (EXERC.ANTERIORES)**	
ATIVIDADE	2334 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	
ELEMENTO	(1210) 3.3.90.30 – Material de Consumo	378.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	
TOTAL		**2.602.775,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Rubricas: 1.....2.....3.....4.....

1. Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro de Recurso Próprios no valor de **R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).**

2. Excesso de Arrecadação

- Dos recursos provenientes do provável excesso de arrecadação no montante de **R$ 2.224.775,00 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais)** a ser recebidos dos seguintes Contratos de Repasse:

- **Ministério do Turismo/Caixa – CR n.º 0334.301-94/2010;**
- **Ministério do Turismo/Caixa – CR n.º 0324.659-02/2010;**
- **Ministério do Turismo/Caixa – CR n.º 0336.560-83/2010;**
- **Ministério do Esporte/Caixa – CR n.º 0346.676-81/2010;**
- **Fundo Nacional de Assistência Social/Caixa – CR n.º 0349.072-43/2010;**
- **Ministério do Desenvolvimento Agrário/Caixa – CR n.º 0327.530-26/2010;**
- **Ministério das Cidades/Caixa – CR n.º 0351.277-56/2011.**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 23 de maio de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
24 / 07 / 2012
10:30